



OAB-SP elege duas listas sêxtuplas do quinto constitucional do TJ-SP

Na noite deste domingo (18/5), a Ordem dos Advogados do Brasil de São Paulo elegeu as duas listas sêxtuplas para vagas no Tribunal de Justiça de São Paulo destinadas ao quinto constitucional. As vagas surgiram com a aposentadoria dos desembargadores Marco Antonio Rodrigues Nahum e Rubens Cury. Atualmente há 34 desembargadores no TJ-SP oriundos do quinto constitucional da advocacia.

O artigo 63 da Constituição do Estado de São Paulo diz que um quinto dos lugares dos Tribunais de Justiça e de Justiça Militar será composto de advogados e de membros do Ministério Público, de notório saber jurídico e reputação ilibada, com mais de dez anos de efetiva atividade profissional ou na carreira, indicados em lista sêxtupla pela seção estadual da Ordem dos Advogados do Brasil ou pelo Ministério Público, conforme a classe a que pertencer o cargo a ser provido.

Dentre os nomes indicados, o Órgão Especial do TJ-SP forma lista tríplice, encaminhando-a ao governador do estado que, nos vinte dias subsequentes, escolhe um de seus integrantes para o cargo e o nomeia.

Candidatos ao quinto constitucional no TJ-SP	
Lista 1	Lista 2
Marcelo Ferrari Tacca	Cesar Eduardo Temer Zalaf
Ana Paula Zomer	Edson Mendonça Junqueira
Claudio Jozé Langroiva Pereira	Maurício Pessoa
Achile Mario Alesina Junior	Sylvio Francisco Antunes Filho
Marcelo Vieira de Campos	Bento Pucci Neto
Maria Augusta da Matta Rivitti	Adem Bafti

Date Created

19/05/2014